

PORTARIA n° 746/2025
(de 18 de setembro de 2025)

DISPÕES SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA
MATERNIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica do Município, Lei n° 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43 e com base na Lei n° 188/95, de 31 de maio de 1995, artigo 217 e Lei 610/2017, de 19 de julho de 2017, artigo 4°, inciso II, conforme a Lei n° 8.213/91, de 24 de julho de 1991, Artigos 39, 71 e 106 da Constituição Federal.

RESOLVE

Art.1° FICA concedida a **LICENÇA MATERNIDADE**, no período de aquisição de 17 de setembro de 2025 a 15 de janeiro de 2026, à Sra. **CINTIA SANTOS DO NASCIMENTO**, inscrita no Cadastro de Pessoa Física - CPF n° ■■■.500.■■■-66, funcionária contratada, no Cargo de Agente Administrativo, Matrícula 2010716 - lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art.2° A Licença **MATERNIDADE** de 120 (cento e vinte) dias, a servidora fará jus da remuneração integral.

Art.3° Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, aos 18 (dezoito) dias do mês de setembro de 2025.

Daniel Mendes de Vasconcelos Ferreira
Prefeito do Município
de Maragogi, Estado de Alagoas

